

PORTOBELLO S/A
CNPJ 83.475.913/0001-91
NIRE nº 42300030201

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Portobello S/A para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 de abril de 2010, às 10h00 hs, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciar o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009. 2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. 3. Fixar os valores globais destinados à remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e da Diretoria. 4. Fixar o número de membros para composição do Conselho de Administração. 5. Eleição de membros do Conselho de Administração. 6. Eleição de membros do Conselho Fiscal e suplentes. Será admitido, na eleição dos Conselheiros, a adoção do voto múltiplo, desde que requerida por acionista que represente, no mínimo, um décimo do capital social, ou seja 10% das ações, até 48 horas antes da instalação da referida AGO, consoante disciplina estabelecida no artigo 141 da Lei nº 6.404/76. O Acionista presente à Assembléia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 24 da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos e informações mínimas para subsidiar o acionista em relação às matérias objeto da presente convocação estão à disposição na sede da Companhia (artigos 9º e 10 da Instrução CVM 481/09) e já foram disponibilizadas por meio de sistema eletrônico na página da CVM.

Tijucas, 29 de março de 2010.
Cesar Bastos Gomes
Presidente do Conselho de Administração